ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
17ª SESSÃO
DATA 25/05/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO nº 2082

É sabido que o tratamento para pacientes com o novo Coronavírus requer isolamento. Não há acompanhantes e nem visitas. A oportunidade para familiares oferecerem apoio e carinho para aquele que está internado é apenas por meio do telefone celular ou por videochamadas. Essa é uma forma de garantir os vínculos afetivos do paciente e de acalmar as angústias dos familiares e amigos.

Durante a internação, além do sofrimento físico, o paciente convive com a solidão. A visita virtual pode atenuar esse sentimento.

Isto posto é que Indico a Exma. Sr.ª. **RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Saúde providencie estudos para a criação do Programa Visita virtual, que tem como principal objetivo garantir ao paciente, através de chamadas de vídeo ou celular, a comunicação com seus familiares de forma regular e contínua.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 25 DE MAIO DE 2021.

VERA BENÍCIO
VEREADORA